



## SUPER ESPECIAL MOTORSHOW 2014

**Aprovado pela FPAK em 17/09/2014**

20 de Setembro de 2014

**ADITAMENTO N°1**

Praia da Vitoria, 15 de Agosto de 2014

O regulamento particular da Prova SUPER ESPECIAL MOTORSHOW 2014, sofre as seguintes alterações:

1.3 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
<b>Presidente do Colégio de Comissários</b> <i>Leandro Rosado</i>	CD 3852
<b>Comissários Desportivos</b> <i>Miguel Almeida</i> <i>Olavo Esteves</i>	CD 1094 CD 1096
<b>Comissário Técnico Chefe</b> <i>Alexandre Silva</i>	CTC 1090
<b>Comissários Técnicos Estagiarios</b> <i>Manuel Avila</i> <i>Antonio Rocha</i>	CTE 1108 CTE 1107
<b>Director da Prova</b> <i>Filipe Rocha</i>	DP 1104
<b>Directores de Prova Adjuntos</b> <i>Sergio Cardoso</i>	DP 1099
<b>Relações com os Concorrentes</b> <i>Catarina Esteves</i>	AD 1123
<b>Responsável pela Segurança</b> <i>Ricardo Coelho</i>	DPA 1105
<b>Secretário da Prova</b> <i>Cátia Mourão</i>	AD 1109

## **DESENVOLVIMENTO DA PROVA**

### **IX - PARTIDA**

#### **9.1 - Hora oficial durante toda a prova:**

A hora oficial será s da PT através do “telefone falante” (12151).

#### **9.2 - Partida**

Todas as viaturas admitidas à partida do rali devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no Clube Naval da Praia da Vitoria entre as 17:20 e as 17:50 do dia 20 de Setembro de 2014.

**Qualquer atraso será penalizado com a multa de EUR 10,00 por minuto ou fração de minuto.**

A ordem de partida para a prova será dada por ordem numérica crescente e com intervalos de 6 minutos.



### **9.3 - Regulamento Específico para a SUPER ESPECIAL MOTORSHOW 2014**

**9.3.1** - A ordem de partida é dada com intervalo de 6 minutos, sendo a primeira viatura a partir a que tiver o número de competição mais baixo atribuído.

**9.3.2** - Se uma viatura não conseguir completar (ou iniciar, desde que se encontre no CHP da SE, não sendo aplicável apenas neste caso específico o disposto no Art. 18.4 das PER 2014) o percurso da SUPER-ESPECIAL, poderá ser removida pela Organização para o Parque de Assistência instalado na Marina da Praia da Vitoria, onde poderá ser reparada de acordo com o estabelecido no Regulamento Particular da prova e respectivo itinerário oficial.

Em qualquer dos casos, será atribuído à equipa o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL, acrescido de 60 segundos.

Qualquer viatura nessas circunstâncias será considerada como tendo-se apresentado no CHimediatamente após a SUPER-ESPECIAL à hora ideal de controlo.

Em qualquer caso, a equipa continuará sujeita a todas as regras normais, regulamentos, restrições de assistências e penalidades em tempo aplicados na prova.

**9.3.3** - A qualquer equipa que registe um tempo real para percorrer a SUPER-ESPECIAL que exceda o dobro do tempo mais rápido nela registado, será atribuído como tempo para efeitos de classificação na prova, o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL.

**9.3.4** - A qualquer equipa que comprovadamente cometa um erro de percurso durante a SUPERESPECIAL, será atribuído o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL, acrescido de 60 segundos.

**9.3.5** - Só poderão ser considerados como erros de percurso, eventuais “atalhos” em relação ao percurso definido para a SUPER ESPECIAL ou o não cumprimento integral do sentido da mesma.

*Ex: Se numa rotunda estiver prevista apenas uma rotação completa da mesma e a equipa, por lapso, nela efectuar uma segunda rotação, mas mantendo o sentido correcto da prova, tal não será considerado como erro de percurso.*

*O mesmo sucederá se, por qualquer falha, a equipa se desviar do percurso definido para a SUPER ESPECIAL, mas retroceder e efectuar então correctamente o percurso definido nessa prova.*